



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 73/16

DOCREC

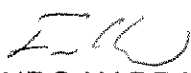
214/2016

Ref.: OF-SGP-23 nº 679/2016

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 71/16, que dispõe sobre a aplicação do artigo 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, tendo-lhe sido reservado o número 16.404.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/lcgs
Reserva 16.404

13:41 24/03/2016 013597 - Protocolo Legislativo - SP/22